



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria/Unilab nº 183, de 24 de junho de 2025, sob a presidência da Professora Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui. Estiveram presentes: Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui (Presidente), Ramon Rosa Maia Vieira Junior (Vice-Presidente – IEDS), Luis Carlos Ferreira (Titular – CPAC/PROGRAD), Daniela Queiroz Zuliani (Titular – IDR), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Titular – Seção de Registro Acadêmico, Bahia), Gilvan Ferreira Felipe (Titular – ICS), Rejane Felix Pereira (Titular – IEDS), Aristides da Rocha Barbosa (Titular – SECOM), Meire Virginia Cabral Gondim (Titular – ILL), Antônio Carlos da Silva Barros (Suplente – IEAD), Helka Sampaio Ramos (Suplente – Biblioteca Setorial do Campus dos Malês, Bahia), Eduardo Soares Parente (Titular – ICSA), Nezi Conauin Flávio Enhapam (Titular – Representante discente, IHLM, Campus dos Malês), Ricardino Jacinto Dumas Teixeira (Titular – IH), Sandra Maria Guimarães Callado (Suplente – ICSA) e Elias Silva Mavila (Suplente – Representante discente, IH). Havendo quórum, a presidente iniciou a reunião com a aprovação da pauta na seguinte ordem: 1) Aprovação da ata anterior; 2) Avaliação do curso de Letras – Língua Portuguesa (EAD) e assuntos correlatos; 3) Informes. Obtida autorização dos presentes, a sessão foi gravada. No primeiro item foi aprovada a ata da 6ª sessão ordinária, com as correções necessárias, ficando registrado que a profª Helka Sampaio Ramos ocupa a vaga de suplente da Biblioteca Setorial do Campus dos Malês. Destacou-se a importância da representação das bibliotecas na CPA. Em seguida, discutiu-se a avaliação do curso de Letras – Língua Portuguesa (EAD). Esclareceu-se que a avaliação docente aparece apenas no ILL, enquanto a avaliação discente está ativa; as coordenações devem solicitar acesso aos relatórios da CPA via sistema 3S junto à DTI, devido à necessidade de filtragem de dados. Reconheceu-se a importância de devolutivas estruturadas às coordenações, tutores e docentes para melhoria contínua. O prof. Antônio Carlos da Silva Barros informou que não há docentes vinculados diretamente ao EAD, apenas tutores e coordenadores de polo. A profª Meire Virginia Cabral Gondim sugeriu o uso dos resultados para reflexão pedagógica e de gestão. Registrou-se o aumento da adesão discente às avaliações e a criação, em 2024, de formulário personalizado para alunos EAD, fator decisivo para o credenciamento da modalidade. Nos informes, a profª Daniela Queiroz Zuliani comunicou redução de carga horária e solicitou desligamento da CPA, sendo necessária portaria de substituição. Constatou-se a ausência de representantes da comunidade externa e de alguns segmentos discentes, especialmente dos polos EAD, deliberando-se pela realização de chamamento público para novas indicações. Quanto ao site institucional, várias páginas, inclusive a da CPA, permanecem inacessíveis (erro 404) após ataque cibernético que vinculou o domínio a sites de jogos de azar; o servidor Aristides da Rocha Barbosa informou que não houve vazamento de dados e que a DTI está em força-tarefa, com previsão de normalização até o final de outubro de 2025. O prof. Leno Pinheiro relatou não ter recebido convites anteriores, comprometendo-se a secretaria da CPA a corrigir o envio. Foi apresentado o novo espaço físico da CPA no Campus da Liberdade, ainda em reforma, prevendo-se o uso de sala alternativa até a conclusão das obras. Nada mais havendo a tratar, a presidente, Professora Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, encerrou a reunião às quatorze horas e quinze minutos. Para constar, eu, Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA BERRAOU, PRESIDENTE DA CPA**, em 01/12/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 01/12/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 01/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 01/12/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 01/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 01/12/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ROSA MAIA VIEIRA JUNIOR, VICE-PRESIDENTE DA CPA**, em 02/12/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 08/12/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1328907** e o código CRC **E60F2912**.